

EDITAL Nº 02/2024 - PRPPG
MESTRADO ACADÊMICO EM ZOOTECNIA - MAZ
PROCESSO SELETIVO 2024.1

A Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) e Coordenadoria do Mestrado Acadêmico em Zootecnia (MAZ/UVA), torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a seleção de candidatos. O Mestrado Acadêmico em Zootecnia - com área de concentração Produção Animal é realizado em associação com a Embrapa Caprinos e Ovinos, recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), do Ministério da Educação (MEC) e homologado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), por meio da Portaria Nº 550, publicada no Diário Oficial da União de 05/06/2007- Parecer Nº 100/2007, Pág. 7, 04/06/2007.

1. DA VALIDADE

1.1 O Processo Seletivo de que trata o presente Edital terá validade somente para ingresso no semestre 2024.1.

2. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

2.1 A seleção dos candidatos inscritos será feita pela Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do Mestrado Acadêmico em Zootecnia (MAZ/UVA/EMBRAPA), mediante Portaria desta IES.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas 12 (doze) vagas a serem preenchidas segundo os critérios de seleção estabelecidos neste Edital e distribuídas por área de estudo da linha de pesquisa Produção e Nutrição Animal, conforme indicado no Quadro 01:

Quadro 01 - Distribuição das vagas por linha de pesquisa e área de estudo.

Linhas de Pesquisa	Áreas de Estudo	Nº Vagas
Produção e Nutrição Animal	Produção e Nutrição de Ruminantes	04
	Sanidade Animal	02
	Avicultura	03
Forragicultura e Pastagens	Forragicultura e Pastagens	02
Reprodução e Bem-Estar Animal	Reprodução Animal	01
TOTAL DE VAGAS		12

3.2. Independente da linha de pesquisa, 5 (cinco) vagas serão destinadas à ampla concorrência, 03 (três) para o Programa de Capacitação Interna (PCI) prioritariamente disponibilizadas para concorrência entre candidatos(as) docentes ou servidores técnico-administrativos do quadro efetivo da UVA, 03 (três) prioritariamente disponibilizadas para concorrência entre candidatos(as) autodeclarados(as) pretos, pardos ou indígenas e 01 (uma) prioritariamente destinada para pessoas com deficiência (PcD), conforme o Quadro 02:

Quadro 02 - Distribuição das vagas para ampla concorrência e vagas prioritárias.

Linhas de Pesquisa	Ampla concorrência	PCI	Pretos, pardos e indígenas	PcD
Produção e Nutrição Animal	05	03	03	01
Forragicultura e Pastagens				

3.3. Na hipótese de não haver candidatos(as) inscritos(as) para as vagas prioritárias indicadas na tabela, ou ainda, na hipótese de não haver número de candidatos(as) aprovados(as) suficientes para o seu preenchimento, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

3.4. Considerando às determinações contidas na Resolução Nº 08/2022 - CONSUNI-UVA de 29/07/2022, os(as) candidatos(as) que optarem por concorrer às vagas prioritárias a pretos(as) ou pardos(as) deverão submeter-se, após a conclusão das etapas da seleção, à banca de heteroidentificação designada pela UVA para certificação da condição de apto às vagas prioritárias, nos termos da referida Resolução.

3.5. A quantidade final de aprovados(as) no presente processo seletivo poderá ser inferior ou igual ao número de vagas ofertadas neste Edital, não havendo obrigação do MAZ/UVA do preenchimento da totalidade dessas vagas. Não sendo preenchidas as vagas destinadas a uma determinada linha de pesquisa, as remanescentes poderão ser aproveitadas na outra linha, com a devida anuência do colegiado do curso.

3.6. A relação, E-mail e Currículo Lattes dos orientadores, por Área de Estudo, encontram-se disponíveis no **ANEXO I** deste Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições dos candidatos ocorrerão no período de **18 de janeiro a 18 de fevereiro de 2024**, exclusivamente pela Internet no endereço eletrônico

<https://www.uva.ce.gov.br/cursos/cursos-mestrado/mestrado-zoo/>, na opção “Processo Seletivo”.

4.2 Será cobrada taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a ser paga por meio de boleto bancário, gerado no ato da inscrição.

4.2.1. O boleto gerado leva 24h ou 1 (um) dia útil para ter seu código de barra reconhecido, não sendo possível o pagamento imediato, devendo, portanto, o boleto ser gerado, impreterivelmente, até o dia 17 de fevereiro de 2024, penúltimo dia para inscrição.

4.3. Em nenhuma hipótese haverá ressarcimento da taxa de inscrição, inclusive em caso de desistência do candidato.

4.4 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo de que trata este Edital, graduados em Zootecnia, Agronomia, Medicina Veterinária e áreas afins.

5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

5.1 Para a efetivação da inscrição, o candidato deverá enviar para o endereço eletrônico <https://www.uva.ce.gov.br/cursos/cursos-mestrado/mestrado-zoo/>, na opção “Processo Seletivo”:

- a) Comprovante de inscrição, gerado pelo sistema eletrônico de inscrição;
- b) Comprovante de pagamento do boleto bancário, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), referente à taxa de inscrição;
- c) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- d) Cópia do diploma de Graduação ou documento equivalente, devendo os alunos matriculados no semestre corrente apresentar declaração de que estão cursando o último semestre letivo da graduação, ficando a matrícula do candidato vinculada à entrega do diploma do curso de graduação ou certidão da Pró-Reitoria de Graduação da Instituição de origem, atestando que o mesmo aguarda a expedição do diploma de graduação;
- e) Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- f) Currículo Lattes (não precisa dos comprovantes);
- g) Ficha de Pontuação do Currículo devidamente preenchida (**ANEXO II**);
- h) Pré-Projeto com tema relacionado à linha de pesquisa pretendida pelo candidato, contendo os seguintes itens: Número de inscrição (conforme orientação do item 5.4), Título, Justificativa, Objetivos (geral e específicos), Metodologia, Resultados Esperados e Referências (máximo de 5 páginas, exceto capa e referências).

- i) Para candidatos com vínculo empregatício, declaração do órgão de origem atestando sua liberação em tempo integral ou parcial para o cumprimento das atividades do mestrado;
- j) Cópias da Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor; Certificado de Reservista Militar (para brasileiros natos ou naturalizados ou do registro geral de estrangeiro);
- k) Certidão de quitação com as obrigações eleitorais para candidatos brasileiros;
- l) Se cotista para vagas reservadas o Programa de Capacitação Institucional (PCI), encaminhar o comprovante de vínculo com a UVA por meio de Declaração emitida pelo Departamento de Recursos Humanos - DRH;
- m) Se cotista para vagas reservadas a pretos ou pardos, encaminhar a autodeclaração **(ANEXO III)** conforme quesito cor ou raça, utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
- n) Se candidato(a) as vagas prioritárias reservadas a indígenas encaminhar a autodeclaração **(ANEXO III)** juntamente com declaração de organização social do povo indígena sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por liderança reconhecida (cacique, pajé, conselho de liderança ou outra representação interna) de sua respectiva comunidade;
- o) Se cotista para as vagas reservadas para pessoas com deficiência (PcD), encaminhar o laudo médico atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença 2 (CID);

5.2 A Ficha de Pontuação do Currículo deverá ser preenchida pelo candidato, cuja pontuação informada, em cada quesito, será conferida pela Comissão de Seleção com base no Currículo Lattes. O não preenchimento desta ficha implicará nota zero no quesito.

5.3 A homologação da inscrição será efetuada após a conferência da documentação, podendo ser acompanhada pela Internet, no endereço eletrônico <https://www.uva.ce.gov.br/cursos/cursos-mestrado/mestrado-zoo/>, na opção "Processo Seletivo".

5.4 O número de inscrição do candidato no Processo Seletivo 2024.1 do Mestrado Acadêmico em Zootecnia da UVA será os seis dígitos centrais do CPF ou Passaporte do candidato (Exemplo: XXX.123.456.XXX), conforme recomendação do Ministério Público Federal 06/10/GAA/PRDFMPF, com o objetivo de resguardar a isonomia dos candidatos no Processo Seletivo.

6. DA SELEÇÃO E FORMA DE AVALIAÇÃO

6.1 O Processo Seletivo de que trata este Edital constará de 02 (duas) etapas:

6.1.1 Etapa Eliminatória: Nesta etapa os candidatos serão avaliados por meio do Pré-projeto e da Arguição, devendo obter nota mínima de 7,0 (sete) em cada para ser aprovado.

6.1.1.1. Para avaliação do Pré-projeto serão considerados os seguintes critérios:

- Aderência do tema com a linha de pesquisa escolhida pelo candidato;
- Coerência entre título, objetivos, metodologia e resultados esperados;
- Capacidade lógica de expressar ideias.

6.1.1.2. Arguição do candidato por comissão de professores da linha de pesquisa pretendida pelo candidato a ser realizada no período estabelecido no cronograma de atividades deste edital, na qual serão examinadas:

- A clareza do candidato quanto à sua proposta de pesquisa e sua capacidade de defendê-la;
- A relevância da pesquisa para área de Zootecnia;
- A exequibilidade no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses;
- A pertinência em relação à Linha de Pesquisa pretendida.

6.1.2 Etapa Classificatória: Consiste nas seguintes avaliações:

- Avaliação do Histórico Escolar do candidato, considerando o Índice de Rendimento Acadêmico - IRA (ou correspondente) do candidato;
- Avaliação do Currículo Lattes do candidato, pela conferência da Ficha de Pontuação do Currículo, quando serão considerados critérios de pontuação constantes no **ANEXO II** deste Edital e atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo a nota máxima atribuída ao candidato que obtiver a maior pontuação absoluta e aos demais candidatos, as notas serão atribuídas proporcionalmente.

6.2. A arguição dos candidatos será realizada por meio do *Google Meet* ou por chamada de vídeo do *whatsapp*, em data e horário determinados pela Comissão de Seleção, que será comunicado previamente por e-mail e/ou telefone informados na ficha de inscrição.

6.3. O Curso de Mestrado em Zootecnia da UVA/Embrapa não se responsabilizará por quaisquer problemas que impossibilitem a comunicação com o candidato no dia da arguição, tais como queda de energia elétrica; falhas do serviço de Internet ou telefonia; erros no preenchimento das informações na ficha de inscrição, etc.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas etapas de avaliação, conforme a seguinte distribuição: 30% Pré-Projeto, 30% Arguição, 20% IRA e 20% Pontuação do currículo conferida.

7.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a média 7 (sete), na fase eliminatória (Pré-Projeto e Arguição).

7.3 O processo seletivo classifica os candidatos, em ordem decrescente da Nota Final, de acordo com o número de vagas ofertadas, sendo estes denominados candidatos “APROVADOS E CLASSIFICADOS”, estando aptos para realizar a matrícula.

7.4 Os candidatos aprovados além do número de vagas ofertadas serão denominados “APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS”, podendo ser chamados em caso de desistência de candidatos aprovados e classificados e/ou abertura de novas vagas em função de surgimento de bolsas e/ou de orientador no Mestrado, após lançamento do presente Edital observada as prioridades e a ordem de classificação de todo o processo seletivo.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Em caso de empate na pontuação final, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem:

- a) Maior nota no Pré-projeto;
- b) Maior nota na Arguição;
- c) Maior nota na Prova de Títulos/ Currículo Lattes;
- d) Maior IRA;
- e) Maior idade.

9. DA MATRÍCULA DOS APROVADOS

9.1 A matrícula dos alunos aprovados no processo seletivo será efetuada na Coordenação do Curso de Mestrado em Zootecnia, campus Betânia, Av. da Universidade, 850. Sobral – CE.

10. DOS RECURSOS

10.1 Após a divulgação de Resultado Preliminar de cada uma das fases de seleção, os candidatos terão prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para interposição de RECURSO, enviados para o e-mail: mestradozootecnia_uva@uvanet.br.

10.2 Serão avaliados somente os recursos que estejam no formato padrão do Formulário para Interposição de Recurso (**ANEXO IV**).

10.3 Todos os eventuais recursos serão julgados pela Comissão de Seleção do Mestrado Acadêmico em Zootecnia (MAZ/UVA/EMBRAPA) e os resultados divulgados na página do Mestrado.

11. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

11.1 O Processo Seletivo de que trata o presente Edital seguirá o Cronograma de atividades apresentado no **Quadro 02**, a seguir:

Quadro 02 - Cronograma de atividades Edital N° 02/2024-PRPPG/UVA

ATIVIDADE	DATA
Período de Inscrição	18/01 a 18/02/23

Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas	19/02/23
Recurso Contra Indeferimento de Inscrição	20/02/23
Resultado das Inscrições Deferidas	21/02/23
Resultado da Avaliação dos Pré-Projetos	23/02/23
Recebimento de Recurso contra o Resultado da Avaliação dos Pré-Projetos	24/02/23
Resultado Final dos Pré-Projetos Aprovados	26/02/23
Arguição dos Candidatos e Avaliação dos Currículos Lattes	27/02/23
Divulgação dos Candidatos Classificados e Não Classificados	28/02/23
Recebimento de Recurso contra a Ordem de Classificação	29/02/23
Resultado Final do Processo Seletivo	01/03/23

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 A Coordenação do Mestrado Acadêmico em Zootecnia editará, sempre que necessário, avisos e instruções normativas no endereço eletrônico da UVA na Internet, em <https://www.uva.ce.gov.br/cursos/cursos-mestrado/mestrado-zoo/>.
- 12.2 A divulgação do resultado final será feita por linhas de pesquisa, indicando o número de inscrição do candidato, segundo a sequência decrescente da nota final, com a indicação de resultado: “NÃO APROVADO”, “APROVADO E CLASSIFICADO” ou “APROVADO E NÃO CLASSIFICADO”.
- 12.3 A Coordenação do Mestrado Acadêmico em Zootecnia não assegura a concessão de bolsas de estudos aos candidatos selecionados, dependendo da concessão do número de bolsas concedidas pelos órgãos de fomento (CNPq e FUNCAP).
- 12.4 Caso haja disponibilidade de bolsas, a Coordenação indicará o(s) candidato(s) conforme classificação no Processo Seletivo deste Edital e as prioridades estabelecidas pela Comissão de Seleção;
- 12.5 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo de que trata este Edital, valendo, para esse fim, o resultado publicado no endereço eletrônico da UVA na Internet.
- 12.6 O candidato inscrito deverá manter-se informado sobre todos os atos, datas e prazos referentes a este Processo Seletivo, por meio da Coordenação do Mestrado Acadêmico em Zootecnia; pelo telefone (88) 3611-6527; pelo e-mail institucional mestradozootecnia_uva@uvanet.br.

Reconhecida pela Portaria Nº 821/ MEC D.O.U. de 01/06/1994

Campus Betânia - Avenida da Universidade, 850 – Betânia - CEP: 62.040-370 | Sobral – Ceará

Fone: (88) 3677-4211 | www.uvanet.br

12.7 Será motivo de desclassificação, o não cumprimento de quaisquer das normas estabelecidas neste Edital.

12.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Mestrado Acadêmico em Zootecnia da UVA, ouvida a Comissão de Seleção e/ou a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, respeitando-se a legislação em vigor e os procedimentos internos desta IES.

Campus Betânia, Sobral-CE, 18 de janeiro de 2024.



Profª Drª Cláudia Goulart de Abreu
Coordenadora do Mestrado Acadêmico em Zootecnia

Prof. Dr. Antonio Glaudenir Brasil Maia
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Profª Drª Isabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
Reitora

EDITAL Nº 02/2024 - PRPPG
MESTRADO ACADÊMICO EM ZOOTECNIA - MAZ
PROCESSO SELETIVO 2024.1

ANEXO I - DISTRIBUIÇÃO DOS ORIENTADORES ÁREA DE ESTUDO

Linhas de Pesquisa	Áreas de Estudo	Orientador	E-mail	Vagas
Produção e Nutrição Animal	Produção e Nutrição de Ruminantes	Dr. Marcos Cláudio Pinheiro Rogério	marcos.claudio@embrapa.br	2
		Dra. Aline Vieira Landim	alinelandim@yahoo.com.br	2
	Sanidade Animal	Dr. Marcel Teixeira	marcel.teixeira@embrapa.br	2
	Avicultura	Dra. Silvana Cavalcante Bastos Leite	silvanabastos.2000@yahoo.com.br	1
		Dra. Cláudia Goulart de Abreu	goulart_claudia@uvanet.br	2
Forragicultura e Pastagens	Forragicultura e Pastagens	Dr. Roberto Cláudio Fernandes Pompeu	roberto.pompeu@embrapa.br	2
Reprodução e Bem-estar Animal	Reprodução Animal	Dra. Ângela Maria Xavier Eloy	angela.eloy@embrapa.br	1
TOTAL DE VAGAS				12

CURRÍCULO LATTES DOS ORIENTADORES:

Dra. Aline Vieira Landim: <http://lattes.cnpq.br/7947411233224131>

Dra. Ângela Maria Xavier Eloy: <http://lattes.cnpq.br/5427443599064660>

Dra. Cláudia Goulart de Abreu: <http://lattes.cnpq.br/8266387045649723>

Dr. Marcel Teixeira: <http://lattes.cnpq.br/9350431025838210>

Dr. Marcos Cláudio Pinheiro Rogério: <http://lattes.cnpq.br/5753558547956828>

Dr. Roberto Cláudio Fernandes Pompeu: <http://lattes.cnpq.br/0555849518822293>

Dra. Silvana Cavalcante Bastos Leite: <http://lattes.cnpq.br/6291190121530899>

EDITAL Nº 02/2024 - PRPPG
MESTRADO ACADÊMICO EM ZOOTECNIA - MAZ
PROCESSO SELETIVO 2024.1

ANEXO II - FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Candidato: _____

Área de Estudo: _____

01. Atividades Acadêmicas	Pontuação	Pontos
1.1 Especialização na área (≥360h)	1,5 por curso	
1.2 Estágio extracurricular na área (≥ 160h)	1,0 por estágio	
1.3 Monitoria	1,0 por semestre	
1.4 Cursos na área (≥40h)	0,2 por curso	
1.5 Bolsista de Iniciação Científica -- PIBIC /PIBIT/FUNCAP	1,5 por semestre	
1.6 Bolsista de Iniciação Científica -- Voluntário e PBPU	1,0 por semestre	
1.7 Bolsista de extensão (com ou sem bolsa)	0,75 por semestre	
1.8 Participação em eventos técnico-científicos (congressos, seminários e encontros)	0,1 por evento	
1.9. Membro da comissão organizadora do evento	0,2 por evento	
02. Produção Bibliográfica/Técnica		
2.1 Artigo completo em periódico científico <i>Qualis</i> B1, A2 e A1	10,0 por artigo	
2.2 Artigo completo em periódico científico <i>Qualis</i> B3 e B2	5,0 por artigo	
2.3 Resumo simples ou expandido em anais de eventos Internacionais	1,0 por resumo	
2.4 Resumo expandido em anais de eventos nacionais	0,5 por resumo	
2.5 Resumo simples em anais de eventos nacionais	0,25 por resumo	
2.6 Trabalho completo publicado em anais de eventos	1,5 por trabalho	
2.7 Capítulo de livro	2,0 por capítulo	

2.8 Boletim/Comunicado técnico na área	0,5 por publicação	
03. Palestras e Trabalhos Apresentados em Eventos		
3.1 Palestras e minicursos ministrados	1,5 por atividade (máximo 7,5)	
3.2 Apresentação oral de resumos em eventos (exceto pôster)	1,0 por apresentação	
04. Atividades Profissionais		
4.1 Docência no ensino superior na área	1,0 por mês ou por 32h (máximo 36 pontos)	
4.2 Docência no ensino superior em áreas afins	0,5 por mês ou por 32h (máximo 18 pontos)	
4.3 Docência no ensino médio/fundamental	0,5 por mês ou por 32h (máximo 18 pontos)	
4.4 Outras atividades profissionais na área	0,5 por semestre (máximo 3 pontos)	
05. Premiações na Área do Programa		
5.1 Prêmio ou distinção na área do Programa	1,0 por prêmio	
TOTAL		

Orientação para o preenchimento:

- No item 1.2, caso tenha vários estágios com carga horária inferior a 160 horas, a carga horária desses podem ser somadas e contabilizadas, desde que atinjam o mínimo de 160 horas, ou seus múltiplos;
- Cursos com duração menor que 40 horas devem ser aproveitados como participação em eventos;
- Qualis dos artigos na Avaliação da CAPES mais recente na área de Zootecnia e Recursos Pesqueiros.

EDITAL Nº 02/2024 - PRPPG
MESTRADO ACADÊMICO EM ZOOTECNIA - MAZ
PROCESSO SELETIVO 2024.1

ANEXO III – FORMULÁRIO PARA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, RG:
_____, CPF: _____, declaro para o fim específico de concorrer à reserva de vagas destinadas a pretos, pardos e indígenas no processo seletivo 2024.1 do Mestrado Acadêmico em Zootecnia da Universidade Estadual Vale do Acaraú/Embrapa Caprinos e Ovinos (MAZ/UVA), com base na Lei nº 17.445, de 27/04/2021, D.O.E 28.03.2021 alterou a Lei nº 17.432 de 25.03.2021 e ainda o Decreto nº34.534 de 03.02.2022, D.O.E 04.02.2022 que regulamenta a lei nº17.432 de 25.03.2021, que sou:

Preto(a)

Pardo(a)

Indígena.

Declaro também estar ciente que, se for comprovada falsidade desta declaração, a minha classificação no processo seletivo será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da minha opção pelo sistema de reserva de vagas e consequente perda da vaga.

Local: _____ Data: _____ de _____ de 2024.

Assinatura da/do declarante



Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG



EDITAL Nº 02/2024 - PRPPG
MESTRADO ACADÊMICO EM ZOOTECNIA - MAZ
PROCESSO SELETIVO 2024.1

ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nome do candidato:	Nº de Inscrição:
Recurso contra o resultado de:	
Motivo do Recurso:	
Fundamentação:	
Data:	

Assinatura do candidato

Enviar para o endereço eletrônico: mestradozootecnia_uva@uvanet.br.